

Secretaria de Estado do Governo - SEG -**RESOLUÇÃO COESAD Nº 09, DE 05 DE AGOSTOS DE 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 9.845, de 31 de maio de 2012, que instituiu o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas - SISESD.

Considerando a Resolução Nº 05, de Normatização de Cadastro e Registro de Instituições Públicas e Privadas no Conselho Estadual Sobre Drogas - COESAD, de 05 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, em 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o Cadastro e Registro do Instituto Perspectiva e Pesquisa e Recuperação da Dependência Química (Clínica Nova Perspectiva) no Conselho Estadual Sobre Drogas - COESAD, conforme deliberação do Conselho Estadual sobre Drogas, na 252ª reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vitória, 08 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretario de Estado de Políticas sobre Drogas
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas
- COESAD

Protocolo 1610840

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, de 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Designar a servidora **ANNY KAROLLINNY RIVA GIACOMIN**, NF 3317919, para responder pela Gerência do Patrimônio Histórico do Palácio Anchieta - GEPHA, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, no período de 18/08 a 01/09/2025, por motivo de férias da titular.

GABRIELA VELASCO THOMAZ

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1610838

Secretaria da Casa Militar - SCM -**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.000009.10102.01**

Pregão 90007/2025
Processo: 2025-MKHJ5
CidadES/TCE-ES: 2025.500E0600004.01.0005

Contratante: G.E.E.S - Secretaria da Casa Militar.

Empresa Contratada: Master Locadora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.448.403/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo executivo e de serviço, conforme as condições constantes no anexo I do Edital nº 90007/2025.

Valor total mensal: R\$ 17.000,00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar o dia posterior a publicação no PNCP e DIOES.

Dotação orçamentaria: Conta da Atividade: 10.10.102.04.122.0019. 2092 - Elementos de Despesa nº 33.90.33, Fonte Recurso nº 500.

Vitória/ES, 27 de junho de 2025

Jocarly M. de Aguiar Júnior

Cel PM RR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1607700

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**PORTARIA Nº 2159, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 2249, de 06 de novembro de 2014, publicada em 07 de novembro de 2014, e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a partir de 14 de julho de 2014, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41, publicada em 31 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, V.10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUCIA DE FÁTIMA SALIM AREAS CHAVES**, nº funcional 296640/3, com os proventos fixados com base no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º das Emenda Constitucional nº47, publicada em 6 de julho de 2005.

(Processo: 2014.04.1306P)

José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo

Protocolo 1610197